



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PIUM TOCANTINS

Data de Elaboração: 09/04/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR POCESSO ADMINISTRATIVO 565/2025

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS.

1.2. O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento das unidades de saúde e administrativa pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

1.3. O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação do Pregão Registro de Preço, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos serviços é necessária para uma boa gestão, tendo em vista que este tipo de contratação depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município. A aquisição de medicamentos, visa o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento do HPP, Farmácia Municipal, UBS, bem como as ações realizadas pela equipe da Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Pium,

2.2. À aquisição é baseada na demanda existencial inerente ao exercício da gestão pública, considerando o andamento das atividades técnicas/administrativas dos departamentos correspondentes.

2.3. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo um direito fundamental do ser humano "Saúde". Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2.4. O Pregão Registro de Preço, como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM TOCANTINS

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

2.2. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

2.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnica;
- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta;
- Origem (nacional ou estrangeiro).

4.2. Requisitos Legais da contratação

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;
- Decreto Federal nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

3.1.1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao (pesquisas com fornecedores). Também foi realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexecutáveis ou excessivamente elevados.

3.1.2. A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos do Fundo Municipal de Saúde de Pium-To.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

- 4.1. Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº **565/2025**, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços da empresa visando a aquisição de empresa especializada para eventual e futura contratação para aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pium – To. Conforme a demanda desta secretaria solicitante, observado as características e demais condições definidas no termo de referência e seus anexos
- 4.2. Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços
- 4.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
- 4.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ACEBROFILINA 25MG/ML XPE FRASCO 120ML INFANTIL	FRASCO	800	8,23	6.584,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE FRASCO 120ML ADULTO	FRASCO	800	11,84	9.472,00
3	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR	FRASCO	3000	3,43	10.290,00
4	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME	FRASCO	250	13,59	3.397,50
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML FRASCO 120ML XAROPE	FRASCO	2000	8,15	16.300,00
6	ACETILCISTEINA 40MG XAROPE ADULTO FRASCO 120ML	FRASCO	2000	6,79	13.580,00
7	ACICLOVIR 200MG	COMP.	5000	0,40	2.000,00
8	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10GR	FRASCO	500	2,21	1.105,00
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	60000	0,07	4.200,00
10	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 100MG/ML 5ML INJ	AMPOLA	10000	1,12	11.200,00
11	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	25000	0,14	3.500,00
12	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML	AMPOLA	1000	6,77	6.770,00
13	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG	COMP.	1200	6,50	7.800,00
14	ÁCIDO VALPROICO 250MG	COMP.	1000	0,47	470,00
15	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	800	9,27	7.416,00
16	ÁCIDO VALPROICO 500MG	COMP.	10000	2,23	22.300,00
17	ADENOSINA 6 MG/ML AMP 2ML	AMPOLA	500	11,36	5.680,00
18	ADRENALINA (EPINEFRINA) 01MG 1ML	AMPOLA	1000	2,08	2.080,00
19	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10 ML	AMPOLA	12000	0,39	4.680,00
20	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMP.	6000	0,69	4.140,00
21	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO 10ML	FRASCO	3000	1,84	5.520,00
22	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP.	1000	0,73	730,00
23	ALOPURINOL 100MG	COMP.	1500	0,26	390,00
24	AMBROXOL ADULTO 30MG/5MG 100 ML	FRASCO	3000	3,93	11.790,00
25	AMBROXOL INFANTIL 15MG/5MG 100 ML	FRASCO	3000	4,89	14.670,00
26	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML	AMPOLA	500	2,97	1.485,00
27	AMIODARONA 100MG	COMP.	1000	0,70	700,00
28	AMIODARONA 200MG	COMP.	4000	0,55	2.200,00
29	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3 ML	AMPOLA	500	4,92	2.460,00
30	AMITRIPTILINA 25MG	COMP.	50000	0,07	3.500,00
31	AMITRIPTILINA 75MG	COMP.	1000	0,94	940,00
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/M SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FRASCO	2200	24,45	53.790,00
33	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP.	1000	3,57	3.570,00
34	AMOXICILINA 500MG	COMP.	20000	0,45	9.000,00
35	AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO 60ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3000	5,91	17.730,00
36	AMPICILINA SÓDICA 500MG	FRASCO	1000	4,73	4.730,00
37	ATENOLOL 100MG	COMP.	10000	0,24	2.400,00
38	ATENOLOL 25 MG	COMP.	30000	0,07	2.100,00

39	ATENOLOL 50MG	COMP.	50000	0,10	5.000,00
40	ATROPINA 0,250MG 1ML	AMPOLA	500	1,28	640,00
41	AZITROMICINA 40MG/ML FRASCO DE 15ML SUSPENSAO	FRASCO	4000	11,14	44.560,00
42	AZITROMICINA 500MG	COMP.	10000	1,25	12.500,00
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5000	10,37	51.850,00
44	BENZILPENICILINA BENZATINA 4.000.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	8,79	8.790,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2000	9,90	19.800,00
46	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO 60ML SUSPENSAÇÃO	FRASCO	300	8,33	2.499,00
47	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP.	50000	0,11	5.500,00
48	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP.	50000	0,06	3.000,00
49	BESILATO DE CISATRACURIO 3MG/ML	AMPOLA	1000	35,60	35.600,00
50	BIPERIDENO 2MG	COMP.	15000	0,51	7.650,00
51	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMP.	8000	0,64	5.120,00
52	BROMAZEPAM 3MG	COMP.	2000	0,15	300,00
53	BROMAZEPAM 6MG	COMP.	4000	0,22	880,00
54	BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 0,250MG/ML SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 20ML	FRASCO	300	1,71	513,00
55	BROMOPRIDA 10MG	COMP.	12000	0,28	3.360,00
56	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ	AMPOLA	3600	2,31	8.316,00
57	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	FRASCO	5000	3,36	16.800,00
58	BUPROPIONA CLORIDRATO DOSAGEM: 150 MG	COMP.	1000	0,58	580,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG +250MG	COMP.	10000	0,47	4.700,00
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500 INJETAVEL 5 ML	AMPOLA	10000	2,48	24.800,00
61	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 20MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	5000	1,54	7.700,00
62	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	30000	0,10	3.000,00
63	CAPTOPRIL 50MG	COMP.	50000	0,14	7.000,00
64	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	50000	0,30	15.000,00
65	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML FRASCO	FRASCO	5000	12,14	60.700,00
66	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	20000	1,03	20.600,00
67	CARBONATO DE CALCIO +COLECALCIFEROL 500MG+200UI	COMP.	5000	0,08	400,00
68	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP.	5000	0,20	1.000,00
69	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP.	30000	0,34	10.200,00
70	CARVEDILOL 12,5MG	COMP.	10000	0,14	1.400,00
71	CARVEDILOL 25 MG	COMP.	15000	0,21	3.150,00
72	CARVEDILOL 3,125MG	COMP.	5000	0,13	650,00
73	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP.	15000	0,12	1.800,00
74	CEFALEXINA 500MG	COMP.	30000	1,23	36.900,00
75	CEFALEXINA 50MG/ML FRASCO 60ML SUSPENSAO ORAL	FRASCO	2000	13,90	27.800,00
76	CEFALOTINA 1GR PÓ P/ SUSPENSÃO	AMPOLA	4000	6,43	25.720,00

77	CEFTRIAXONA 1GR IM/IV PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	12000	7,13	85.560,00
78	CETOCONAZOL 2% 20MG FRASCO 100ML XAMPU	FRASCO	700	9,72	6.804,00
79	CETOCONAZOL 200MG	COMP.	2000	0,69	1.380,00
80	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	TUBO	800	4,42	3.536,00
81	CETOPROFENO 100MG IV PÓ LIOFÍLICO P/ INJETÁVEL	AMPOLA	2000	5,46	10.920,00
82	CETOPROFENO 50MG/2ML IM	AMPOLA	1500	2,32	3.480,00
83	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	AMPOLA	400	1,63	652,00
84	CINARIZINA 25MG	COMP.	2000	0,44	880,00
85	CINARIZINA 75MG	COMP.	12000	0,62	7.440,00
86	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP.	18000	0,30	5.400,00
87	CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML	AMPOLA	2000	4,54	9.080,00
88	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4000	0,10	400,00
89	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCOS 20ML	FRASCO	1000	3,49	3.490,00
90	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	25000	0,09	2.250,00
91	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10ML	AMPOLA	700	0,64	448,00
92	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML	AMPOLA	12000	0,39	4.680,00
93	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML	AMPOLA	500	0,80	400,00
94	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ PA SUSPENSÃO	AMPOLA	1000	32,22	32.220,00
95	CLORIDRATO DE BUVAICINA + GLICOSE 50MG+80MG/ML	AMPOLA	2000	3,51	7.020,00
96	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP.	50000	0,21	10.500,00
97	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP.	82000	0,22	18.040,00
98	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP.	4000	0,12	480,00
99	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML AMP	AMPOLA	2000	1,04	2.080,00
100	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJET. 4MG/ML 2 ML	AMPOLA	8000	1,56	12.480,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COMP.	3000	0,60	1.800,00
102	CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA 0,4% FRASCO 5ML	AMPOLA	12	24,19	290,28
103	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP.	15000	0,35	5.250,00
104	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	4,89	4.890,00
105	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	COMP.	8000	0,39	3.120,00
106	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG	COMP.	38000	0,13	4.940,00
107	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 25MG	COMP.	2000	0,43	860,00
108	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	4500	0,62	2.790,00
109	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	1000	0,46	460,00
110	CLORPROMAZINA 25MG 5ML INJETÁVEL	AMPOLA	500	3,30	1.650,00
111	CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300	11,12	3.336,00
112	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6UI + 1% 30G	TUBO	500	22,10	11.050,00
113	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1 MG + TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5 MG + TIMOLOL 5 MG SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA FRASCO 5 ML	FRASCO	24	227,19	5.452,56
114	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMP.	20000	0,08	1.600,00
115	COMPLEXO B2 2ML INJETÁVEL	AMPOLA	10000	1,70	17.000,00

116	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	300	9,78	2.934,00
117	DEXAMETASONA 0,1MG/ML FRASCO 120 ML ELIXIR	FRASCO	2000	3,72	7.440,00
118	DEXAMETASONA 4MG	COMP.	2000	0,89	1.780,00
119	DEXAMETASONA 4MG INJ AMP 2,5ML	AMPOLA	10000	1,74	17.400,00
120	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO + BETAMETASONA, 0,4 MG + 0,05 MG/ML, XAROPE 120ML	FRASCO	4000	4,14	16.560,00
121	DIAZEPAM 5MG	COMP.	15000	0,10	1.500,00
122	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML	AMPOLA	1000	1,42	1.420,00
123	DIAZEPAN 10MG	COMP.	10000	0,08	800,00
124	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11 6MG 60GR	TUBO	100	15,07	1.507,00
125	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML 3ML	AMPOLA	6000	1,28	7.680,00
126	DIGOXINA 0,25MG	COMP.	24000	0,27	6.480,00
127	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA 50MG 1ML	AMPOLA	1500	5,08	7.620,00
128	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML INJ AMP	AMPOLA	12000	1,12	13.440,00
129	DIPIRONA 500MG	COMP.	50000	0,23	11.500,00
130	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	FRASCO	10000	1,92	19.200,00
131	DOBUTAMINA 250MG 20ML	AMPOLA	120	6,15	738,00
132	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMP	AMPOLA	500	6,80	3.400,00
133	EFEDRINA 50MG/ML 1ML AMP	AMPOLA	2000	7,18	14.360,00
134	ENALAPRIL, MALEATO 0,5 MG – FARMÁCIA BÁSICA	COMPRIMIDO	50000	0,08	4.000,00
135	ENALAPRIL, MALEATO 10MG -FARMACIA BASICA	COMPRIMIDO	25000	0,05	1.250,00
136	ENALAPRIL, MALEATO 20MG – FARMÁCIA BÁSICA	COMPRIMIDO	50000	0,10	5.000,00
137	ENOXAPARINA (CLEXANE) SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	1000	17,46	17.460,00
138	ESCITALOPRAM OXALATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: ORODISPERSÍVEL	COMP	1000	0,21	210,00
139	ESPIRONOLACTONA 25 MG – FARMÁCIA BAÁSICA	COMP.	8000	0,33	2.640,00
140	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP.	4000	0,37	1.480,00
141	ETILEFRINA 10MG/ML 01ML	AMPOLA	6000	2,56	15.360,00
142	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMPOLA	120	13,74	1.648,80
143	FENITOÍNA 100MG	COMP.	38000	0,32	12.160,00
144	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML AMP 5ML	AMPOLA	1000	3,89	3.890,00
145	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2ML	AMPOLA	400	3,80	1.520,00
146	FENOBARBITAL 100MG	COMP.	36000	0,30	10.800,00
147	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	FRASCO	300	9,43	2.829,00
148	FENTANILA 50MG/ML 10ML	AMPOLA	2000	4,78	9.560,00
149	FENTANILA 78,5 MG/ML 2 ML	AMPOLA	1000	2,29	2.290,00
150	FITOMENADIONA 10MG/ML 1 ML VITAMINA K	AMPOLA	500	3,35	1.675,00
151	FLUCONAZOL 150MG	COMP.	5000	0,81	4.050,00
152	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML FRASCO 130ML (FLEET ENEMA)	FRASCO	100	6,48	648,00
153	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 60ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2500	6,29	15.725,00

154	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ	AMPOLA	1000	1,46	1.460,00
155	FUROSEMIDA 40MG	COMP.	36000	0,09	3.240,00
156	GABAPENTINA DOSAGEM: 300 MG	COM	1	0,48	0,48
157	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ	AMPOLA	500	1,61	805,00
158	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP.	30000	0,06	1.800,00
159	GLICOSE 25% 10ML AMP	AMPOLA	1000	0,88	880,00
160	GLICOSE 50% 10ML AMP	AMPOLA	1000	0,87	870,00
161	HALOPERIDOL 5MG	COMP.	5000	0,31	1.550,00
162	HALOPERIDOL 5MG 1ML INJ	AMPOLA	300	2,27	681,00
163	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML (ARAMIN)	AMPOLA	500	20,97	10.485,00
164	HEPARINA 5.000IU/ML 5ML	AMPOLA	300	20,72	6.216,00
165	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	600	11,27	6.762,00
166	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP.	35000	0,05	1.750,00
167	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMP.	4000	2,49	9.960,00
168	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG SUSPENSAO FRASCO 100ML	FRASCO	2000	4,23	8.460,00
169	IBUPROFENO 300MG	COMP.	36000	0,15	5.400,00
170	IBUPROFENO 600MG	COMP.	36000	0,25	9.000,00
171	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML FRASCO 30ML	FRASCOS	4000	4,45	17.800,00
172	IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2000	0,81	1.620,00
173	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP.	200	0,47	94,00
174	ITRACONAZOL 100MG	COMP.	5000	1,32	6.600,00
175	IVERMECTINA 6MG	COMP.	9000	0,63	5.670,00
176	KETAMINA 100MG/ML INJ 10ML	AMPOLA	100	44,22	4.422,00
177	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML 1ML	AMPOLA	1000	3,48	3.480,00
178	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	5000	6,37	31.850,00
179	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (PROLOPA) 200/50 MG FRASCO C/30	COMP.	3000	3,89	11.670,00
180	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP.	1000	1,10	1.100,00
181	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML	AMPOLA	60	6,42	385,20
182	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML	AMPOLA	200	6,64	1.328,00
183	LIDOCAINA GELEIA 2% TOP 30G	TUBO	500	6,69	3.345,00
184	LORATADINA 10MG	COMP.	18000	0,10	1.800,00
185	LORATADINA 1MG/ML FRASCO 100ML XAROPE	FRASCO	2500	4,79	11.975,00
186	LOSARTANA POTASSIO 50MG	COMP.	80000	0,07	5.600,00
187	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FRASCO 100ML	FRASCO	4000	3,25	13.000,00
188	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP.	15000	0,09	1.350,00
189	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP.	1000	1,01	1.010,00
190	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	100	2,92	292,00
191	METILDOPA 250MG	COMP.	6000	0,81	4.860,00
192	METILDOPA 500MG	COMP.	6000	1,62	9.720,00
193	METRONIDAZOL 100MG GEL VAGINAL 50G	TUBO	1000	9,07	9.070,00

194	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	50000	0,27	13.500,00
195	MIDAZOLAM 15MG/ML X 3 ML	AMPOLA	500	2,77	1.385,00
196	MORFINA 0,2MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	1000	7,09	7.090,00
197	MORFINA 10MG	COMP.	3000	0,93	2.790,00
198	MORFINA 10MG/ML 1ML INJ	AMPOLA	1000	4,49	4.490,00
199	NIFEDIPINA 10MG	COMP.	10000	0,11	1.100,00
200	NIFEDIPINA 20MG	COMP.	10000	0,11	1.100,00
201	NIMESULIDA 100MG	COMP.	18000	0,21	3.780,00
202	NISTATINA 100.000 UI/ML/ SUSPENSAO ORAL FRASCO 30ML	FRASCO	250	7,10	1.775,00
203	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60 G	TUBO	1000	8,91	8.910,00
204	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	TUBO	1000	8,84	8.840,00
205	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/ML LOÇAO FRASCO 30ML	FRASCO	1000	4,27	4.270,00
206	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% COM 28 G	TUBO	1000	4,02	4.020,00
207	NITROFURTOÍNA	COMP.	1000	0,60	600,00
208	NORFLOXACINO 400MG	COMP.	1000	0,62	620,00
209	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	FRASCO	2000	3,97	7.940,00
210	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	1000	4,29	4.290,00
211	OMEPRAZOL 20MG	COMP.	100000	0,12	12.000,00
212	OMEPRAZOL 40MG/ML 10ML	AMPOLA	3000	13,70	41.100,00
213	OXACILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	5,28	2.640,00
214	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP.	1000	1,12	1.120,00
215	OXITOCINA INJETAVEL 5UI/ML 1ML	AMPOLA	500	5,42	2.710,00
216	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO 15ML	FRASCO	2000	1,75	3.500,00
217	PARACETAMOL 500MG	COMP.	36000	0,15	5.400,00
218	PARACETAMOL 750MG	COMP.	36000	0,20	7.200,00
219	PERMETRINA 1% FRASCO 60ML LOÇAO	FRASCO	500	3,00	1.500,00
220	PERMETRINA 5% FRASCO 60ML LOÇAO	FRASCO	500	5,14	2.570,00
221	PRAGABALINA 75MG	COMP.	1000	0,29	290,00
222	PREDNISONA 20MG	COMP.	30000	0,34	10.200,00
223	PREDNISONA 5 MG	COMP.	6000	0,10	600,00
224	PROPOFOL 10MG/ML INJ 10ML	AMPOLA	500	11,80	5.900,00
225	PROPRANOLOL 40MG	COMP.	20000	0,07	1.400,00
226	PROTETOR SOLAR FPS 50 120ML LOÇAO	FRASCO	100	24,52	2.452,00
227	PROTETOR SOLAR FPS30 120ML LOÇAO	FRASCO	100	15,15	1.515,00
228	RIFAMICINA 1G/100 SPRAY FRASCO 20ML	FRASCO	1000	4,30	4.300,00
229	RISPERIDONA 1MG	COMP.	20000	0,17	3.400,00
230	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	300	14,08	4.224,00
231	RISPERIDONA 2MG	COMP.	36000	0,21	7.560,00
232	RISPERIDONA 3 MG	COM.	20000	0,26	5.200,00
233	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	5000	1,40	7.000,00
234	SERTRALINA 50MG	COMP.	60000	0,18	10.800,00

235	SIMETICONA 40MG	COMP.	18000	0,18	3.240,00
236	SIMETICONA 75 MG/ML GT FRASCO 10ML	FRASCO	1500	2,04	3.060,00
237	SINVASTATINA 20MG	COMP.	24000	0,10	2.400,00
238	SINVASTATINA 40MG	COMP.	25000	0,20	5.000,00
239	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML	UNIDADE	300	13,44	4.032,00
240	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	UNIDADE	15000	6,13	91.950,00
241	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UNIDADE	5000	6,69	33.450,00
242	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	UNIDADE	10000	9,08	90.800,00
243	SORO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	UNIDADE	5000	9,89	49.450,00
244	SORO GLICOSADA 5% 500ML	UNIDADE	3000	9,52	28.560,00
245	SORO RINGER C/LACTADO 500ML	UNIDADE	3000	9,59	28.770,00
246	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1800	4,71	8.478,00
247	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ P SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1800	8,09	14.562,00
248	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30G	TUBO	500	9,41	4.705,00
249	SULFADIAZINA DE PRATA CR PT 400G	POTE	50	50,50	2.525,00
250	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 400+80MG	COMP.	1000	0,24	240,00
251	SULFAMETOXAZOL 80MG +TRIMETROPRIMA 40MG, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	1000	3,45	3.450,00
252	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP 10 ML	AMPOLA	600	6,17	3.702,00
253	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	TUBO	2000	2,60	5.200,00
254	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	250	2,16	540,00
255	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE- AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSE	FRASCO	150	26,19	3.928,50
256	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS 30ML	FRASCO	300	1,34	402,00
257	SULFATO FERROSO 40MG	COMP.	36000	0,08	2.880,00
258	TENOXICAM 20 MG	COMP.	3000	0,77	2.310,00
259	TENOXICAM 20 MG/ML 2 ML	AMPOLA	3600	7,40	26.640,00
260	TENOXICAM 40 MG/ML 2 ML	AMPOLA	4600	15,59	71.714,00
261	TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	4000	2,27	9.080,00
262	TRAMADOL 50MG	COMP.	10000	0,23	2.300,00
263	XILAZINA 20 MG/ML INJ 10ML	AMPOLA	1000	18,56	18.560,00
TOTAL					R\$ 2.270.881,32

4.5.1. Apresentar em linhas gerais as principais características que deverão estar contempladas na descrição do objeto a ser contratado, justificando, inclusive, a necessidade de exigência de qualificação técnica e/ou econômico financeira, na forma prevista no inciso IX do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1.1. Por se tratar de contratação de bens de natureza divisível, o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, com os benefícios

concedidos para as micro e pequenas empresas previstos nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, visando aumentar a participação de concorrentes.

5.1.2. O objeto é divisível, portanto, ser realizada na modalidade LICITAÇÃO para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço por item, no qual nesse momento, esta administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados no Fundo Municipal de Saúde, estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

5.13. O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado. O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

6. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços conforme item 1 e 2.

6.2. A presente contratação está aderente ao planejamento do **Fundo Municipal de Saúde de Pium-To**, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

6.3. Para tanto o **Fundo Municipal de Saúde de Pium-To** mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado.

6.4. O fulcro deste **ETP** é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo Órgão.

6.5. A aquisição dos materiais será efetuada por meio do sistema de LICITAÇÃO, procedimento ao qual permite que a Secretaria Municipal de Saúde adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas do Fundo Municipal de Saúde, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento de LICITAÇÃO e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização por meio do SRP que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

7.2. Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de medicamentos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde:

- ✓ HPP (HOSPITAL PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR);
- ✓ UBS MARIO GOMES (ZONA URBANA);
- ✓ UBS ALFREDO OLIVEIRA BARROS (ZONA URBANA);
- ✓ UBS JOÃO FELIX (ZONA RURAL – VILA CAFÉ DA ROÇA);
- ✓ FARMÁCIA BÁSICA (ZONA URBANA);
- ✓ DEMAIS ATIVIDADES/AÇÕES REALIZADA PELA EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAÚDE

8. - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

11.1 - O PRESENTE ESTUDO NÃO SE CLASSIFICA COMO SIGILOSO.

9. INSTITUCIONAL E LEGAL

12.1. Deverão, para a satisfação do procedimento de credenciamento em sua fase interna e externa, ser observados:

12.2 A licitação será promovida sob o prisma da lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

10.2. Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Pium Tocantins, 09 de abril de 2025.

Aprovado por:

Dione Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 08/2025